



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

Preço deste número — NKz 9 000.00

<p>Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — U.E.E., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End.º eleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURAS		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de NKz 180.00, e para a 3.ª série NKz 240.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série, de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — U.E.E..</p>	
		Ano		
	As três séries	NKz 30.000 00		
	A 1.ª série... ..	NKz 13 500.00		
A 2.ª série	NKz 10 500 00			
A 3.ª série	NKz 6.000.00			

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Decreto n.º 46-A/91:

Aprova o Estatuto Orgânico da Secretaria de Estado dos Materiais de Construção. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma.

Secretaria de Estado do Café

Despacho n.º 85-A/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Nambuangongo I e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-B/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Nambuangongo II e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-C/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Pango I e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-D/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Pango II e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-E/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Pango III e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-F/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Pango IV e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-G/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Buli I e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-H/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dombos I e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-I/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dombos II e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-J/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dombos III e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-K/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dombos IV e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-L/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Uíge I e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-M/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Uíge II e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-N/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Uíge III e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-O/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Songo I e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-P/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Songo II e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-Q/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dange I e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-R/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dange II e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-S/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dange III e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-T/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dange IV e nomeia os elementos que a integram.

Despacho n.º 85-U/91:

Cria a Comissão Liquidatária da Empresa Territorial Dange V e nomeia os elementos que a integram.